

Data

28 JAN 1985

FLS.

1

Oficial

ELVINO SILVA NETO
OFICIAL MAIOR

MATRÍCULA Nº 44233

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 44233

IMÓVEL

Nº CADASTRO 042.071.387 da Prefeitura de Campinas. Quarteirão 9.

Apartamento nº 62 (sessenta e dois) do 6º andar, do EDIFÍCIO JAGUAR, situado à rua Boaventura do Amaral nº 1.360, nesta cidade e 1º subdistrito, composto de sala, quarto, cozinha e banheiro, com a área útil de 33,60ms2., comum de 12,7276ms2., total de 46,3276ms2. e área ideal de 8,4364ms2. ou 1,2829% no terreno onde se assenta o edifício que mede: 18,30ms. de frente para a Rua Boaventura do Amaral; 35,75ms. do lado do direito, confrontando com o terreno do prédio nº 1.588 da rua Benjamin Constant (Edifício Arcádia); 35,45ms. do lado esquerdo, confrontando com o terreno do prédio nº 1.348 pela rua Boaventura do Amaral e 18,25ms nos fundos, confrontando com o terreno do prédio nº 1.277 pela rua Padre Vieira, com a área de 650,59ms2.

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO (s) ANTONIO MOACYR SOARES PACHECO, R.G. 2.660.524 e CIG nº 014.341.608-15 e s/m. NAIR GIORDANO PACHECO, R.G. nº 2.260.432, ambos brasileiros, proprietários, administradores de seus bens, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei nº 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, à rua Cel. Quirino nº 735 (Aquisição: Livro 3-BL, fls. 111, sob nº 70.501. Instituição de Condomínio - R.4/38.859) - Campinas, 28 JAN 1985 O escrevente autorizado: Elvino Silva Neto (Sebastião Vidal). O Oficial Maior: ---- (Elvino Silva Neto).

R.1/44233 Os proprietários ANTONIO MOACYR SOARES PACHECO e s/m. - NAIR GIORDANO PACHECO, já qualificados, VENDERAM o imóvel a RUYRILLO DE MAGALHÃES, brasileiro, advogado, R.G. 404.407 e CPF - nº 014.432.598-53, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei nº 6.515/77 com MARIA JOSÉ DE MAGALHÃES, domiciliado - (continua no verso)

ÔNUS

Mod. 23 - 5.000 - 11/82

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº

44233

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

AQUISIÇÕES

e residente nesta cidade à rua D. Francisco de Campos Barreto, nº 789,-
pelo preço de Cr.\$466.068, nos termos de escritura pública, lavrada em
notas do 5º Tabelião local, em 21 de dezembro de 1984, livro 425, fls.
13, microfilmada sob nº 117575 Campinas, 28 JAN 1985 O escreven
te autorizado: Sebastião Vidal (Sebastião Vidal).

ÔNUS

CONTINUA

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

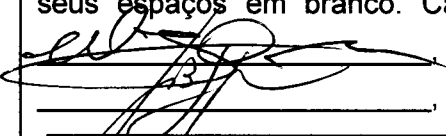
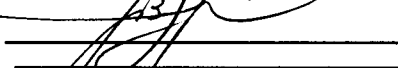
REGISTRO GERAL

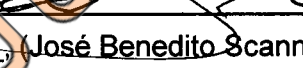
COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

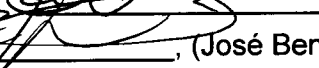
matrícula ficha

44.233

2 (dois)

Av.2/44.233: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 18 de dezembro de 2014. (DMS). O escrevente habilitado:  (Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati).

R.3/44.233: Nos termos de FORMAL DE PARTILHA datado de 06 de agosto de 2.004, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível desta comarca, extraído do processo de inventário nº. 2.248/03, e de acordo com a certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil do 2º. Subdistrito desta cidade, extraída do assento 14.507, lavrado às folhas 80 do livro C-150, em virtude do falecimento do proprietário RUYRILLO DE MAGALHÃES, ocorrido em 4 de junho de 2003, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, estimada pelo valor de R\$26.734,75, **FOI ADJUDICADA** à viúva **MARIA JOSÉ DE MAGALHÃES**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. 14.465.260 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. 227.186.938-27, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Dom Francisco de Campos Barreto nº 789, Nova Campinas, conforme a partilha homologada por r. sentença do mencionado Juízo de Direito, datada de 31 de março de 2.004, com trânsito em julgado (vide microfilme 405.623 e prenotação 412.835). Campinas, 18 de dezembro de 2014. (BMC). O escrevente habilitado:  (Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati).

R.4/44.233: Nos termos de Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada nas notas do Tabelionato do distrito de Barão Geraldo, desta Comarca, datada de 03 de dezembro de 2.014 (livro 572, folhas 22 a 29), acompanhada de certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil do 1º. Subdistrito desta cidade, extraída do assento 44.014, lavrado às folhas 110 do livro C-141, prenotadas sob nº. 412.836, em virtude do falecimento da proprietária MARIA JOSÉ DE MAGALHÃES, ocorrido em 21 de agosto de 2.014, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, estimada pelo valor de R\$40.671,64, **FOI TRANSMITIDA** à herdeira filha **RUYPAR DE MAGALHÃES SALIONI**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG. 5.461.762 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. 283.292.288-00, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **CLÓVIS SALIONI**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG. 3.593.001 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. 364.456.658-53, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima nº 1.496, apartamento 141. Campinas, 18 de dezembro de 2014. (DMS). O escrevente habilitado:  (Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati).

R.5/44.233: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº. 490.302.034, datada de 24 de maio de 2.016, emitida na cidade de São Paulo, Capital, por CVS ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Paes Leme, nº. 524, conj. 112, sala A, Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 09.077.203/0001-50, prenotada sob nº. 427.666, o imóvel desta matrícula fica onerado com o direito real de **HIPOTECA CEDULAR**, de primeiro grau, constituída por RUYMAR DE MAGALHÃES SALIONI, do lar, e seu marido CLÓVIS SALIONI, empresário, já qualificados, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Martiniano Lemos Leite, nº. 680, Vila Jovina, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por
(continua no verso)

matrícula

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

44.233

2 (dois)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

sua Dependência GECOR ATACADO INGRES-SP, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.000.000/7513-24, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$1.628.431,40, atualizada monetária e mensalmente pelos encargos básicos com base na Taxa Referencial (TR), incidindo sobre o saldo devedor juros à taxa efetiva de 1,65% ao mês e 21,69% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária por mês civil (28, 29, 30 ou 31 dias), que deverá ser paga em 60 (sessenta) parcelas, vencendo a primeira em 20/07/2016 e a última em 20/06/2021, com as demais condições constantes da cédula. Campinas, 1º de julho de 2016. A escrevente habilitada:

Deise Braga Nunes, (Deise Braga Nunes). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.6/44.233: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201609.2618.00192922-1A-060, faço constar que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **CLÓVIS SALIONI**, CPF/MF. nº. 364.456.658-53, conforme decisão proferida no Processo nº. 00027681320125020028. Vide prenotação nº. 430.558. Campinas, 7 de outubro de 2016. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli, (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.7/44.233: À vista de requerimento passado na cidade de São Paulo, Capital, datado de 20 de janeiro de 2.017, acompanhado de certidão datada de 18 de novembro de 2.016, assinada pelo Escrivão Judicial I do Cartório da 16ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, expedida nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, prenotados sob nº. 433.526, faço constar a existência de **AÇÃO DE EXECUÇÃO** de Título Extrajudicial (processo nº. 1112182-44.2016.8.26.0100), movida por BANCO SAFRA S/A (exequente) contra CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA., GEOSONDA S/A, RUYMAR DE MAGALHÃES SALIONI, CLOVIS SALIONI, CLOVIS SALIONI JÚNIOR e PATRICIA VISNEVSKI SALIONI (executados), tendo sido atribuído à causa o valor de R\$3.753.627,10. Campinas, 2 de fevereiro de 2017. A escrevente habilitada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.8/44.233: O imóvel foi **PENHORADO** em 28 de junho de 2.017, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$3.753.627,10, nos termos de certidão datada de 25 de setembro de 2.020, prenotada sob nº. 474.594 em 11/02/2021, expedida pelo Juízo do 16º. Ofício Cível da Comarca de São Paulo, Capital, nos autos de Execução Civil sob nº. 1112182-44.2016.8.26.0100, que o BANCO SAFRA S/A move contra CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA. – ME, GEOSONDA S/A, RUYMAR DE MAGALHÃES SALIONI, CLOVIS SALIONI, CLOVIS SALIONI JUNIOR e PATRICIA VISNEVSKI SALIONI, figurando como depositários os executados Ruymar de Magalhães Salioni e Clovis Salioni. Campinas, 18 de março de 2021. (MVS). A escrevente autorizada: Tassiana Romeira Menegão, (Tassiana Romeira Menegão) – selo digital nº 122309331000000113422721U

Av.9/44.233: A parte ideal de 50,00% do imóvel foi **PENHORADA** em 13 de agosto de 2.021, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$4.668.242,57, nos termos de certidão datada de 21 de outubro 2.021, prenotada sob número 484.388 em 22/10/2021, expedidos pelo Juízo do 3º Ofício Cível da Comarca de Cotia, São Paulo, nos autos da Execução Civil nº. 10087512720198260152, que BANCO

(continua na ficha 3)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula ficha

44.233

3 (três)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

CNS: 12230-9

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

DO BRASIL SA move contra CLOVIS SALIONI, CLOVIS SALIONI JUNIOR, PATRICIA VISNEVSKI SALIONI e RUYMAR DE MAGALHAES SALIONI, figurando como depositário o executado Clovis Salioni. Campinas, 4 de novembro de 2021. (APF). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto) – selo digital nº 122309331000000156858421A

Av.10/44.233: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202301.1709.02515147-IA-790, faço constar que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária RUYMAR DE MAGALHAES SALIONI, CPF/MF. nº. 283.292.288-00, conforme decisão proferida no Processo nº. 10001431120195020006. Vide prenotação nº. 499.779 de 17/01/2023. Campinas, 30 de janeiro de 2023. (EL). A escrevente autorizada: Eloísa Luppi, (Eloísa Luppi) – selo digital nº 122309331000000233626423M

Av.11/44.233: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202305.1617.02707755-IA-890, faço constar que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária RUYMAR DE MAGALHAES SALIONI, CPF/MF. nº. 283.292.288-00, conforme decisão proferida no Processo nº. 10010877520185020029. Vide prenotação nº. 503.786 de 17/05/2023. Campinas, 30 de maio de 2023. (EL). A escrevente autorizada: Eloísa Luppi, (Eloísa Luppi) – selo digital nº 122309331000000251453123T

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento de Registro de Imóveis
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital